

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS CAPIVARI

PORTARIA № CPV.0039/2020, DE 10 DE MARÇO DE 2020

Trata da designação dos membros da Comissão Verificadora de Aproveitamento de Estudos do Curso de Análise e Desenvolvimento de Sistemas do IFSP — Câmpus Capivari.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e considerando o estabelecido nos art. 38 e 102 da Organização Didática do IFSP — Cursos Superiores, Anexo à Resolução Nº 147/2016, de 06 de dezembro de 2016 e a indicação feita pelo Coordenador do Curso de Análise e Desenvolvimento de Sistemas, resolve:

- Art. 1º ALTERAR, em parte, a Portaria nº CPV.0064/2019, de 05 de abril de 2019 DISPENSANDO o servidor Irapuan Glória Junior e DESIGANANDO Rafael Wendel Pinheiro
- Art. 2º A Comissão Verificadora de Aproveitamento de Estudos do Curso de Análise e Desenvolvimento de Sistemas do IFSP-Câmpus Capivari passa a ter a seguinte composição:

Rafael Fernando Diorio Rafael Wendel Pinheiro

Art. 3º - DEFINIR, como atribuição da Comissão, as seguintes:

- I. Analisar o currículo e os componentes curriculares cursados com aprovação pelos alunos do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas em outras instituições ou outros cursos do IFSP, desde que realizados em mesmo nível de ensino e dentro do percentual máximo para esse fim e
- II. Informar o resultado da análise à Coordenação do Curso de Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou ao Colegiado de Curso.
- Art. 4º Não é passível de atribuição de carga horária no Plano Individual de Trabalho Docente PIT dos docentes membros da comissão, devido à eventualidade de sua atuação.
 - Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura pelo responsável legal.